



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 097 – GPTV, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Ao Senhor

Edison Bianchi - Representante da Empresa

IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Embaúbas, 601, Fazenda Santo Antônio, São José/SC, CEP: 88.104-561

**ASSUNTO.** Concordância a Ata de Registro de Preços nº 129/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº 037/SESPA/2023. Processo nº 2022/1466875.

Prezado Representante,

O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, vem a Vossa Senhoria, manifestar o interesse deste município em aderir Ata de Registro de Preços nº 129/2023, no qual a empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.255.403/0001-60, é fornecedora registrada atinente ao Pregão Eletrônico nº 037/2023, gerenciada pelo Estado do Pará, que em seu objeto contempla Registro de Preços para eventual e Aquisição de Bombas Injetoras de Contraste e Cardiodesfibriladores. Conforme quantitativo descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qty	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>BOMBAINJETORADECONTRASTE</p> <p>Equipamento para infusão de contraste automatizada com controle de fluxo e volume, para uso em exames de tomografia, cardiológico e angioplastia. Características minhas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bomba Injetora com Sistema de Injeção de Contraste de Dupla Cabeça.</li><li>• Com capacidade de utilização que atenda a faixa de 75 a 125 ml, no mínimo.</li><li>• Deve possuir display digital com indicações dos parâmetros básicos de injeção e sistema de detecção de extravasamento.</li></ul> <p>Sistemas e Dispositivo de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alcance mínimo de volume até 200 ml;</li><li>• Possibilitar o ajuste na velocidade de fluxo em ml/segundo: 0,3 a 9,9 ml/segundos;</li><li>• Tempo de velocidade: 0,0 segundos a 9,9 segundos, em intervalos de 0,1 segundos;</li><li>• Possuir programa para armazenar protocolos de injeções simples ou múltiplas;</li></ul>	01	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Permitir a seleção do volume de injeção ou duração da injeção;</li><li>• Permitir tempo de "delay";</li><li>• Possibilidade de injetarem fases (etapas);</li><li>• Preenchimento automático do contraste;</li><li>• Painel com mostradores amplos para fácil visualização do status da injeção;</li><li>• Possui aquecedor de seringa que mantenha a temperatura do contraste (pré-aquecido) à</li><li>• Seleção do tamanho da seringa;</li><li>• Monitor remoto compacto para acionamento e parada da injeção, além de configuração dos parâmetros da injeção;</li><li>• Programação de volume e fluxo de injeção;</li><li>• Possibilitar a injeção para teste de fluxo;</li><li>• Alimentação elétrica: 110- 220V - 60Hz.</li></ul> <p>Acessórios: Seringas descartáveis e/ou reutilizáveis, com especificação da capacidade (ml).</p> <p>Sistemas e Dispositivos de Segurança: Limites de pressão: · Seringa entre 150ml a 200ml: de 75-100 a 1200 psi;</p> <p>Outros Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá fornecer treinamento operacional;</li><li>• Deverá fornecer manual de usuário e técnico;</li><li>• Exigências Técnicas ou Normativas:</li><li>• Registro na ANVISA.</li></ul> <p>Garantia O prazo de garantia dos equipamentos deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos.</p>			
<b>VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)</b>			

Considerando que é de interesse desta municipalidade, na aquisição dos itens nela constante, vem **REQUERER** de Vossa Excelência anuência para adesão a referida ata, bem como o envio de cópia de todo o processo licitatório em mídia digital, para o e-mail [comprasmstv@gmail.com](mailto:comprasmstv@gmail.com), com a devida publicação na imprensa oficial.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Desde já, disponibilizamos o endereço de e-mail: [admpmtv@gmail.com](mailto:admpmtv@gmail.com) e [prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br](mailto:prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br) telefone (82) 3543-1301/1365 em caso de necessidade de contato.

Em oportuno, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**Prefeito**